RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 08 de Novembro de 2026

MP denuncia quatro acusados pela morte de jovem em salto sem corda em ponte de São Paulo

Ministério Público denunciou três instrutores e organizadora por homicídio qualificado em tragédia com rope jump

O Ministério Público de São Paulo formalizou denúncia nesta terça-feira (7/7) contra quatro pessoas pela morte de Maria Eduarda Rodrigues de Freitas, jovem de 21 anos. O óbito ocorreu após a vítima ser arremessada sem equipamento de segurança durante atividade de rope jump na Ponte do Esqueleto, localizada entre os municípios de Limeira e Cordeirópolis, no interior paulista, em 13 de junho.





Três instrutores foram formalmente denunciados: Luis Felipe Feliciano Egoroff, Maicon Fernandes Cintra e Vitor de Freitas Gonçalves. Os acusados respondem por homicídio praticado com dolo eventual, qualificado por motivo torpe e pelo emprego de meio que impossibilitou qualquer defesa da vítima. Conforme a acusação, esses três profissionais foram responsáveis diretos por realizar o arremesso da jovem e deveriam ter verificado adequadamente todos os dispositivos de proteção antes da atividade.



Evelyne dos Santos Gonçalves, organizadora do evento, também foi denunciada por homicídio com dolo eventual, qualificado pela omissão imprópria, além de fraude processual. A acusação sustenta que a denunciada tinha obrigação de garantir o cumprimento dos padrões mínimos de segurança exigidos e é acusada de orientar integrantes da equipe a destruírem a câmera que gravava os saltos.



Conforme documentação do Ministério Público, os denunciados possuíam conhecimento pleno acerca dos riscos inerentes à atividade, que envolve o arremesso com utilização de cordas estáticas desprovidas de elasticidade, porém negligenciaram a adoção de medidas cautelares fundamentais. A denúncia destaca especificamente a falta de verificação adequada da conexão dos equipamentos de segurança e a ausência da dupla conferência dos sistemas de proteção.



O documento ministerial também evidencia que o grupo operava sem atribuições claramente definidas para cada membro, explorava comercialmente a modalidade sem observar as determinações legais vigentes, e priorizava ganhos financeiros e visibilidade nas plataformas digitais em detrimento do respeito aos protocolos de segurança dos participantes das atividades.

Os quatro denunciados permanecem em regime de prisão desde julho. Após eventual aceite da denúncia pelo poder judiciário, os acusados serão transformados em réus e posteriormente submetidos a julgamento. O Ministério Público requereu a continuidade da custódia preventiva dos três homens e a conversão da detenção temporária em preventiva para a mulher. Além disso, solicitou à Justiça a fixação de indenização no valor de R$ 200 mil pelos prejuízos ocasionados.

Dois integrantes da equipe foram liberados

João Antônio Pivetta Ribeiro da Silva e Gabriel Barros Martins, que haviam sido presos no contexto da investigação, não receberam denúncia formal do Ministério Público e foram descriminados pela Polícia Civil, que solicitou a revogação de suas detenções. Ambos conquistaram liberdade na quarta-feira (8/7), após permanecerem presos por dezoito dias consecutivos.

João desempenhava função específica de coleta de equipamentos dos participantes logo após a execução dos saltos, na região inferior da ponte. Durante a investigação, constatou-se que ele se dirigiu à vítima para avaliar sinais vitais e acionou via rádio a solicitação de atendimento médico especializado após a ocorrência do acidente.

Gabriel atuava no acompanhamento da descida dos participantes pós-salto, realizando os procedimentos de ativação e desativação do sistema de proteção, além de preparar os equipamentos para futuras utilizações.